



PORTARIA Nº 0069/2017, DE 17/01/2017

A Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 19/05/2015, publicado no Diário Oficial da União de 20/05/2015, tendo em vista as solenidades de Colação de Grau programadas para as 18 horas dos dias 20 e 27 de janeiro de 2017, resolve

autorizar o exercício de turno corrido nas datas supracitadas, encerrando-se às 13 horas, em todos os setores acadêmico-administrativos da Universidade, exceto naqueles cujos serviços são considerados essenciais, os quais deverão manter os turnos normais de trabalho.

Publique-se e cumpra-se.


Nilda de Fátima Ferreira Soares
Reitora